



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 6.131, DE 15 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal de Assistência Social.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.890, de 26 de abril de 1996, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social, alterada pela Lei Municipal nº. 2.369, de 23 de março de 2005;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.082, de 6 de fevereiro de 2017, e alterações, que dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal de Assistência Social e outras providências;

Considerando a solicitação do Conselho Municipal de Assistência Social, por intermédio do Ofício nº 10, de 11 de maio de 2017, solicitando a alteração de membro representante da Associação Comercial e Empresarial de Paraguaçu Paulista, Maria Aldina de Souza, suplente, por Ângela Cristina de Jesus Balancieri;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Assistência Social do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, que passa a vigorar com os seguintes representantes:

I - do PODER PÚBLICO:

a) Saúde Municipal:

Titular: Renata Chadi e Silva;

Suplente: Gisele de Oliveira;

b) Educação Municipal:

Titular: Neide de Oliveira Fernandes dos Santos;

Suplente: Márcia Aparecida Gonçalves Brisola;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.131, de 15 de maio de 2017 Fls. 2 de 3

c) Finanças Municipal:

Titular: Marcelo Maffei Cavalcante;

Suplente: Sílvio Figueiredo Salum;

d) Assistência Social:

Titular: Márcia Rodrigues de Lima Matos;

Suplente: Renata Maria Regazzini Matioli Oliveira;

e) Turismo Municipal:

Titular: João Paulo Scala Giannasi;

Suplente: Lilian Maria Guedes Ribeiro;

f) Obras Municipal:

Titular: Marcos Augusto Schimidt;

Suplente: Paulo César Cortez.

II - da SOCIEDADE CIVIL:

a) ONG's da Área de Assistência Social:

Titular: RONALDA ROSA DA SILVA;

Suplente: Renata Maria Pilan;

b) Organizações Religiosas:

Titular: Orlando Marestoni;

Suplente: Maria Márcia Marques Ambar;

c) Clubes de Serviços:

Titular: Sidney Cordes Júnior;

Suplente: Osvaldo Antonio Pereira;

d) Ordem dos Advogados do Brasil-OAB-79ª Subseção de Paraguaçu

Paulista:

Titular: Renato Rio Menezes Villarino;

Suplente: Ana Carolina Oliveira de Quadros;

e) Associações de Bairros:

Titular: Rita G. L. de Lima;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.131, de 15 de maio de 2017 Fls. 3 de 3

Suplente: Deodato Alves da Silva;

f) Associação Comercial e Empresarial:

Titular: Fernando Anísio Rocha de Souza;

Suplente: **Ângela Cristina de Jesus Balancieri.**

Art. 2º A função dos conselheiros é considerada de interesse público relevante e exercitada em caráter gratuito.

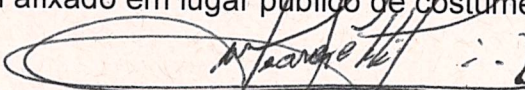
Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto oneram as dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 30 de março de 2017.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: A Semana Data: 20 / 05 / 17 Edição: 3787
Visto do servidor responsável: llc